

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 16/2013 – ANP, DE 21 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o curso de formação, somente para o cargo de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural – todas as áreas, e para o cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural – todas as áreas**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 1/2012 – ANP, de 19 de outubro de 2012, divulgado no *Diário Oficial da União*.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL – TODAS AS ÁREAS E PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – TODAS AS ÁREAS

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação somente para o cargo de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural – todas as áreas e para o cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural – todas as áreas, na seguinte ordem: perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PERFIL 6: ESPECIALISTA EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL – ÁREA I/RIO DE JANEIRO

10001040, Carlos Mikael Arnemann Batista / 10042015, Gabriel Bastos Pereira / 10008420, Vivian Azor de Freitas.

1.1.2 PERFIL 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – ÁREA III/RIO DE JANEIRO

10018312, Carolina Rodrigues de Carvalho dos Santos / 10040545, Johnathas Araujo de Carvalho.

1.1.3 PERFIL 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – ÁREA IV/RIO DE JANEIRO

10022194, Giancarlo Cantaluppi Silvestri de Freitas / 10000077, Gisele Duque Bernardes de Sousa.

1.1.4 PERFIL 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – ÁREA V/RIO DE JANEIRO

10008959, Bruno Alves de Oliveira / 10030729, Bruno Felipe Silva.

1.1.5 PERFIL 15: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL - ÁREA VIII/MANAUS

10019152, Heberton de Souza Soares.

1.1.6 PERFIL 17: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – ÁREA X/RIO DE JANEIRO

10025979, Vitor Hauck dos Santos.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **23 de maio de 2013** e **16 horas** do dia **24 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12.

2.1.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **28 de maio 2013**, das **8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, no Auditório do 25º andar, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.1.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **24 de maio de 2013 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.1.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.1.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.1.8 Os candidatos convocados em segunda chamada para o Curso de Formação deverão observar o disposto nos subitens 4.2, 4.4 e 4.5 do Edital nº 15/2013 – ANP, de 8 de maio de 2013.

2.1.9 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, outro candidato para a efetivação de matrícula, em edital com essa previsão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, na data provável de **26 de junho de 2013**.

MAGDA CHAMBRIARD

Diretora-Geral da ANP